



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Carlos Andre Fidelis.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Carlos Andre Fidelis, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado pela sua relevante contribuição através da doação de cavalos e contribuindo com os fazendeiros Angelinenses, ser da Cidade de Cururipe de Alagoas, e residir em Angelim a quinze (15) anos, prestando serviços sempre na área agropecuária.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707090222.pdf>
assinado por: idUser 228